



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 10/2024

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Para análise, seleção e habilitação



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Ata nº 001/2024 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura para Seleção de Pareceristas/Jurados inscritos no Edital 10/2024

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 16h00min reuniram-se na Sala da Direção do Departamento Municipal de Cultura, sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1121, centro, junto ao Teatro Municipal Eunice Sartori – Espaço da Arte, em Francisco Beltrão/PR, parte dos Membros da Comissão de Execução dos Recursos de Incentivo à Cultura recebidos através da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, nomeados pela Portaria nº 228/2024, sendo: Vilmar Mazzetto, CPF nº 021.592.539-44, Diretor do Departamento de Cultura e a Mirian Nadia Schlosser, CPF nº 839.618.529-87, Agente Administrativa do referido Departamento, juntamente com a Comissão de Pareceristas representantes do Poder Público – Nomeados pela Portaria nº 331/2024, composta pelos seguintes membros: Leodir da Silva, funcionário público e empresário cultural e CPF nº 880.753.709-53; Manoel do Carmo da Motta, CPF nº 349.353.559-72, musicista e maestro da Banda Municipal; Roberto Sutil de Oliveira, CPF nº 940.647.509-00, ator, diretor e instrutor de Teatro e Silvío Rodrigues, CPF nº 788.203.329-49, músico e técnico de luz e som; para juntos realizar a análise, seleção, habilitação das inscrições recebidas por e-mail para o Edital de Chamamento Público nº 10/2024 da Política Nacional Aldir Blanc e da Política Nacional Cultura Viva, publicado a fim de realizar o Credenciamento de Profissionais do Setor Artístico e Cultural para atuarem como Pareceristas/Jurados, que farão a posterior análise, seleção e habilitação das inscrições dos Projetos recebidos nos outros Editais da PNAB ainda a serem publicados pela municipalidade. O Diretor Vilmar Mazzetto iniciou a reunião agradecendo a presença e a disponibilidade de todos e passou a informar quem e como foi realizado o referido edital, citando alguns itens relevantes, como que os pareceristas inscritos poderiam ser: artistas pessoas físicas, independentemente da área de atuação cultural ou através de sua empresa do mesmo ramo de atividade, residente na região Sudoeste do Paraná e que não poderiam ter vínculo com o Poder Público em nenhuma instância. Informou que o Edital era o Processo Licitatório 10/2024 previsto como Custo operacional, para contratação de serviços, nas Ações Gerais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB. Inicialmente foi constatado que foram recebidas por e-mail, um total de 06 inscrições, sendo os candidatos: Sergius Ramos, inscrito como pessoa física, CPF nº 773.114.189-68; Rui da Cunha Machado, inscrito como pessoa jurídica, CNPJ nº 51.684.722/0001-43; Elza Silveira, inscrito como pessoa jurídica; CNPJ nº 42.806.022/0001-93; Karina Schiavini, inscrita como pessoa física, CPF nº 083.566.649-26; Bruna Williena da Silva, inscrita como pessoa física, CPF nº 082.661.679-82; e Rullyend dos Santos, inscrito como pessoa jurídica, CNPJ nº



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



MINISTÉRIO DA
CULTURA



49.363.626/0001-51. Passou-se para a avaliação dos inscritos, conforme critérios previstos no Item 8.4 do Edital e por ordem de recebimento das inscrições: Sendo o 1º candidato inscrito: Sergius Ramos, da cidade de Chopinzinho/PR, com formação em Artes Cênicas e amplo currículo artístico, tendo também atuado como parecerista/jurado em outros municípios, sua a pontuação total foi de 126 pontos. A 2ª inscrição recebida foi de: Rui da Cunha Machado, de Francisco Beltrão/PR, o que se inscreveu como Microempreendedor Individual, cujo CNAE artístico de Produção Literária. Seu currículo amplo na área literária, também voltado a Culturas Populares e tradicionais e de produção audiovisual. Sua pontuação foi de 84 pontos. A 3ª inscrita foi Elza Silveira de Francisco Beltrão/PR, que se inscreveu como Microempreendedor Individual, cujo CNAE artístico é de Produção Literária e Audiovisual e seu currículo de atuação comprovadamente nessa área. Sua pontuação foi de 48 pontos. A 4ª inscrição recebida foi de Karina Schiavini, da cidade de Coronel Vivida/PR, inscrita como pessoa física, com formação e atuação em Arte Terapia, atuando também na Literatura e Artes Plásticas. Sua pontuação foi de 84 pontos. A 5ª inscrição recebida foi de Bruna Williena da Silva da cidade de Itambé/PR, a qual foi indeferida por não atender aos critérios previstos nos Itens 1 e 5.3 do edital (Residir na Região Sudoeste do Paraná). E a 6ª e última inscrição recebida foi de Rullyend dos Santos, da cidade de Realeza/PR, que se inscreveu através da sua empresa, cujo CNAE artístico é Ensino de Artes Cênicas e Música e Cultura Geral. E seu currículo pessoal de atuação nessas áreas é amplo. Sua pontuação final foi de 96 pontos. Como houve empate de pontuação (84 pontos) entre dois dos inscritos, utilizamos o critério, descrito no item 8.5 "e" "Em caso de empate, será utilizada para fins de classificação a maior nota nos critérios da tabela de acordo com a ordem decrescente, respectivamente (2,1,3)". Portanto como o candidato Rui da Cunha Machado pontuou 60 pontos no item 2 e a candidata Karina Schiavini, apenas 48 pontos, ele obteve a 3ª colocação de classificação. Os cinco candidatos que inscritos que tiveram suas inscrições deferidas, avaliadas e melhores pontuadas ficaram nessa ordem; 1º: Sergius Ramos (126 pontos); 2º: Rullyend dos Santos (96 pontos); 3º: Rui da Cunha Machado (84 pontos), 4º: Karina Schiavini (84 pontos) e 5º: Elza Silveira (48 pontos). Sendo Selecionados os quatro melhores pontuados, ficando a candidata Elza Silveira, como Selecionada em Lista de Espera, caso algum dos outros seja desabilitado na próxima fase ou desista posteriormente do certame. Sem mais assuntos a tratar, eu Mirian Nadia Schlosser, finalizo a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes da Equipe de Análise e Seleção de Pareceristas/Jurados do Edital 10/2024 da PNAB/PNCV.